



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI

REQUERIMENTO Nº /2021

(PEDIDO DE INFORMAÇÃO)

WESLEY MOREIRA SOUZA DA SILVA (vereador Lei), vereador signatário, com assento a esta augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, amparado e fundamentado no inciso III do artigo 94 e inciso VIII do artigo 106 todos do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, e artigo 35 da Lei Orgânica Municipal vêm mui respeitosamente a emérita presença de Vossa Excelência, através deste Instrumento Legislativo, que após aprovado pelo Plenário, seja encaminhado ao ilustre Prefeito Municipal, **requerendo informações como se encontra a execução do Projeto de Regularização Fundiária, em conformidade com a Lei 14.118 de 12 de janeiro de 2021, e consequentemente ao Provimento de nº 137 de 18 de março de 2021**

O presente requerimento em epigrafe, se faz necessário, em cumprimento o que determina a Lei e o provimento citado acima, no sentido de esclarecer a Municipalidade, sobre a execução deste Projeto, que é de suma importância para o Município de Cariacica.

No que tange ainda ao requerimento em tela, informo a este perspícuo Prefeito Municipal, que a matéria em questão, vem de encontro de várias pessoas que abordam este vereador em suas caminhadas, solicitando informações concretas sobre esta atitude do Executivo Municipal, em cumprir o que determina a Lei nº 4.118 de 01 de janeiro de 2021, bem como o Provimento 137 de 18 de março de 2021, ou seja; que dispõe sobre a Regularização Fundiária.

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003300340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

Certo de contar mais uma vez com a compreensão deste perspícuo Prefeito Municipal, aproveito a oportunidade para reiterar-lo os protestos de elevada estima e distinta consideração, e desde já, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos, sobre o assunto à baila.

Nestes Termos

Pede e Espera

Deferimento

Plenário Vicente Santorio, em 25 de março de 2021.

VEREADOR LEI

